



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

EDITAL Nº 37, DE 24 DE JULHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 49, inciso XII, alínea a, e no art. 212 da [Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993](#), e

CONSIDERANDO o pedido de reversão de aposentadoria formulado pelo Procurador da República Edgard de Almeida Castanheira que consta do processo administrativo nº 1.00.000.002986/2014-19;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 4ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Declarar aberto Concurso de Remoção, a pedido singular, destinado ao preenchimento:

I - de 1 (uma) vaga de Procurador da República na localidade abaixo indicada

UF	UNIDADE
PB	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

II – das vagas que surgirem em razão da movimentação decorrente do inciso I deste artigo, devendo os interessados, para tal finalidade, indicar, em ordem de preferência, todas as localidades pretendidas, ainda que atualmente ocupadas.

Art. 2º Os interessados em participar do concurso deverão apresentar pedido singular de remoção, mediante inscrição com indicação de todas as suas opções de lotação, bem como eventuais alterações e desistências, em formulário eletrônico disponível no endereço <https://aplicativos.pgr.mpf.gov.br/horus>, opção “GPS-Net”, menu “concurso de remoção”, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital.

Parágrafo único. As inscrições e respectivas opções, bem como eventuais alterações e desistências, somente poderão ser efetivadas na forma prevista no caput deste artigo e até às 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, do último dia do prazo.

Art. 3º A remoção somente será deferida quando a vaga de origem for preenchida por participante do presente concurso de remoção.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicado no DOU, Brasília, DF, 27 jul. 2015. Seção 2, p. 57.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**